Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 052/2013 Erechim, 03 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 048/2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a aditar o Convênio celebrado entre a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS e o Município de Erechim, o qual visa à transferência de tecnologia agropecuária e gerencial aos produtores rurais.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 048/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a aditar o Convênio celebrado entre a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS e o Município de Erechim, o qual visa à transferência de tecnologia agropecuária e gerencial aos produtores rurais.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a aditar o Convênio de Cooperação Técnica firmado com a EMATER, visando o repasse de valores relativos ao pagamento de despesas de viagem do Técnico Engenheiro Agrícola Sr. Cezar da Rosa, a fim trazer ao nosso Município conhecimentos acerca dos Sistemas de Irrigação de Israel/Palestina.

Parágrafo único. Os conhecimentos adquiridos na viagem de estudos deverão ser repassados aos Departamentos Técnicos do Município relacionados com o assunto.

Art. 2.º O valor a ser aditivado soma o montante de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), em uma única parcela, contando que o valor repassado atualmente à Associação é de R$ 8.334,35 mensais.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Abril de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a aditar o Convênio celebrado entre a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS e o Município de Erechim, o qual visa à transferência de tecnologia agropecuária e gerencial aos produtores rurais.

O presente aditivo se faz premente no que tange à exploração dos conhecimentos de Programas de Irrigação existentes em Israel/Palestina, sendo que os programas de irrigação são prioritários para a manutenção das estruturas agrícolas de nossa região, sendo que a escolha de participação de nosso Município na comitiva foi por ocasião de projetos executados no tocante à micro açudes e programas de irrigação.

Por esta razão, justifica-se a busca de novos conhecimentos para a aplicação nas culturas de nossa região, com o incentivo ao técnico que trará ao nosso Estado e região novas tecnologias em irrigação e sistemas de captação de água.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Abril de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal